

Veto nº 20, de 2026

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.780, de 2023, que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de majorar as penas previstas para os crimes de furto, roubo, estelionato, receptação, receptação de animal e interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública, bem como para tipificar os crimes de receptação de animal doméstico e de fraude bancária".

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 04/06/2026 - SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00020 de 2026

TRAMITAÇÃO

04/06/2026 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

05/05/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 07 de maio de 2026.

Publicado no DCN Páginas 197-205 - DCN nº 16

05/05/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 20/2026 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 05/05/2026
- Sobrestando a pauta a partir de: 04/06/2026

04/05/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 04/05/2026 (pag. 3) a Mensagem nº 365 de 2026, comunicando o veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.780 de 2023.

Publicado no DOU Páginas 3

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

VET 20/2026

Data: 04/05/2026

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.780, de 2023, que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de majorar as penas previstas para os crimes de furto, roubo, estelionato, receptação, receptação de animal e interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública, bem como para tipificar os crimes de receptação de animal doméstico e de fraude bancária".

Calendário

Data: 05/05/2026

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 20/2026 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 05/05/2026

- Sobrestando a pauta a partir de: 04/06/2026

Avulso inicial da matéria

Data: 05/05/2026

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 07 de maio de 2026.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 20 de 2026.

Estudo

Data: 08/05/2026

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 20/2026.